

EPISTEMOLOGIA E METODOLOGIA DA PESQUISA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS 3

Aline Ferreira Antunes
(Organizadora)



EPISTEMOLOGIA E METODOLOGIA DA PESQUISA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS 3

Aline Ferreira Antunes
(Organizadora)



Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Instituto Internazionele delle Figlie di Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília

Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás

Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina

Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília

Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina

Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra

Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras

Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia

Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco

Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará

Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas

Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará

Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino

Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora

Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto

Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás

Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná

Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobbon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais
Prof. Me. Alessandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar

Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Me. Fabiano Eloy Atílio Batista – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Alborno – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFGA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis

Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Epistemologia e metodologia da pesquisa interdisciplinar em ciências humanas 3

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Luiza Alves Batista
Correção: Giovanna Sandrini de Azevedo
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizadora: Aline Ferreira Antunes

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

E64 Epistemologia e metodologia da pesquisa interdisciplinar em ciências humanas 3 / Organizadora Aline Ferreira Antunes. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-853-3

DOI 10.22533/at.ed.533210803

1. Epistemologia. 2. Ciências Humanas. I. Antunes, Aline Ferreira (Organizadora). II. Título.

CDD 121

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.

APRESENTAÇÃO

A obra apresenta pesquisas em andamento e concluídas em diversas regiões do Brasil, como Bahia, Rio de Janeiro, Pernambuco, Roraima, Amazonas e São Paulo, além de uma pesquisa em Córdoba, trazendo amplas discussões sobre os mais diversos temas: educação, geografia agrária, gênero, saúde, higiene, moda, direito e religião.

O segundo volume traz pesquisas principalmente nas áreas de educação, gênero e religião. Do capítulo 1 ao 7 temos textos que discutem a educação brasileira em diversos aspectos: a alfabetização não escolar (Capítulo 1), o papel do coordenador pedagógico na educação infantil (Capítulo 2), as políticas de expansões das Instituições de Ensino Superior (IFEs) no capítulo 3.

Os capítulos 7 e 8 fazem a ligação deste tema com pesquisas dedicadas à temática gênero, trazendo discussões sobre uma educação voltada à sexualidade e de uma educação inclusiva a partir da problematização do conceito de gênero.

O capítulo 9 é dedicado ao estudo da presença feminina nas Forças Armadas. Temos também um capítulo dedicado à abordagem da construção da identidade profissional de gestoras (capítulo 10), a saúde de mulheres lésbicas e bissexuais inviabilizadas na medicina (Capítulo 11). O capítulo 12 por sua vez traça uma historicidade da homossexualidade desde a pré-história problematizando as interpretações a respeito do termo.

Do capítulo 13 em diante temos discussões mais próximas da religião com pesquisas que problematizam o gênero e a religião como marcadores históricos (Capítulo 13), o aconselhamento pré-nupcial (Capítulo 14), a iconoclastia da religião ocidental a partir de Gilbert Durant (Capítulo 15) e a educação cristã segundo a *Divini Illius Magistri* (Capítulo 16).

O volume II da obra “Epistemologia e Metodologia da Pesquisa Interdisciplinar em Ciências Humanas 2” conclui com um capítulo de autoria de Ana Paula Dias e Isamara Freire a respeito da modelagem contemporânea e as técnicas de tricô a partir de lã reciclada e fios 100% de lã voltadas ao vestuário feminino.

O terceiro volume é dedicado a temas mais diversificados, trazendo pesquisas nas áreas de ciências agrárias e geografia, história (patrimônio, urbano) e saúde (corpolatria, enfermagem, medicina).

O primeiro capítulo dedica-se a explorar as políticas públicas na agricultura camponesa, já o segundo trata da recamponização no Vale do Jauri. Também encontramos um capítulo dedicado à explorar o cultivo monocultural (plantio de uma só cultura) transgênica, fundamentado nas discussões de Capra e Morin.

O capítulo 4 por sua vez, de autoria de Rogério da Silveira, aborda novos métodos de pensar a gestão metropolitana. Em seguida temos uma discussão sobre interdisciplinaridade no campo da economia política a partir da epistemologia da palavra.

O capítulo 6 demonstra o compromisso da Atena Editora em estabelecer relações internacionais, um texto em língua estrangeira (espanhol) dedicado à exploração da fronteira interétnica no sul de Córdoba, dos autores argentinos Ernesto Olmedo e Marcela Tamagnini.

O capítulo 7, Tensões entre governo e terceiro setor no Brasil - uma análise do discurso midiático aborda as políticas públicas que envolvem o 3º setor.

O oitavo capítulo do livro dedica-se ao estudo da integração da América do Sul e o meio ambiente na região amazônica por meio de um método qualitativo bibliográfico-documental para analisar as construções das usinas hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau no Rio Madeira, em Roraima.

Os capítulos 9 a 11 abordam discussões sobre a preservação do espaço urbano, um versa sobre o edifício Caiçara em Recife, outro trata dos jardins românticos do início do século passado na cidade de Vitória, especificamente o parque Moscoso e a praça João Clímaco e o último retrata a paisagem urbana nas construções do entorno da Escola Técnica de São Paulo.

O capítulo 12 e 13 tratam de pesquisas desenvolvidas no Rio de Janeiro, porém com recortes temporais e espaciais diferentes. Enquanto um trata de uma pesquisa sobre as tradições medicinais da comunidade quilombola de Cruzeiroinho (Rio de Janeiro), outra trata da higiene pública na cidade de Rio de Janeiro à época do Império, por meio de uma pesquisa histórico documental.

Os capítulos seguinte investigam questões relacionadas à saúde. Em “Os riscos ergonômicos no cotidiano das equipes de enfermagem” e “Resistência emocional e empoderamento no salvar vidas: experiências de um enfermeiro emergencista no SAMU”, podemos ler pesquisas que problematizam e relatam a importância da enfermagem, capítulos altamente atrelados ao atual momento de enfrentamento à pandemia causada pelo COVID-19.

O penúltimo capítulo da obra trata dos padrões de beleza reforçados pelas mídias digitais com foco nos conceitos de Corpolatria e refletindo sobre as Histórias em Quadrinhos (HQs) da Turma da Mônica e as representações do corpo nesta mídia específica.

O último capítulo da obra trata da surdez unilateral trazendo embasamentos jurídicos sobre o assunto.

Aline Ferreira Antunes

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
A GEOGRAFIA AGRÁRIA E O DEBATE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA AGRICULTURA CAMPONESA	
Elton Oliveira da Silva	
Aníbal Simões Filho	
DOI 10.22533/at.ed.5332108031	
CAPÍTULO 2	13
RECAMPONEIZAÇÃO DO VALE DO JAURI: ESTRATÉGIAS GERACIONAIS DE REPRODUÇÃO SOCIAL CAMPONESA	
Adelma Ferreira de Souza	
Eonilson Antonio de Lima	
DOI 10.22533/at.ed.5332108032	
CAPÍTULO 3	39
DEMANDAS SOCIAIS: O CULTIVO MONOCULTURAL TRANSGÊNICO E A CIÊNCIA DO LUCRO	
Maria Paula da Rosa Ferreira	
Rosane Beatris Mariano da Rocha Barcellos Terra	
DOI 10.22533/at.ed.5332108033	
CAPÍTULO 4	43
SUBJETIVIDADE: NOVOS MODOS DE PENSAR A GESTÃO METROPOLITANA!	
Rogério Zanon da Silveira	
DOI 10.22533/at.ed.5332108034	
CAPÍTULO 5	54
INTERDISCIPLINARIDADE EM CIÊNCIAS HUMANAS E DELIMITAÇÃO DO CAMPO DA ECONOMIA POLÍTICA: CONSIDERAÇÕES EPISTEMOLÓGICAS	
Luccas Bernacchio Gissoni	
DOI 10.22533/at.ed.5332108035	
CAPÍTULO 6	63
LA FRONTERA INTERÉTNICA EN EL SUR DE CÓRDOBA HACIA FINES DEL SIGLO XVIII: FORTIFICACIONES Y FUERZAS DEFENSIVAS	
Ernesto Olmedo	
Marcela Tamagnini	
DOI 10.22533/at.ed.5332108036	
CAPÍTULO 7	76
TENSÕES ENTRE GOVERNO E TERCEIRO SETOR NO BRASIL - UMA ANÁLISE DO DISCURSO MIDIÁTICO	
Sandro Reis Rocha Barros	
Alessandra Rocha Melo	
Eliana Crispim França Luquetti	

DOI 10.22533/at.ed.5332108037

CAPÍTULO 8..... 98

O PROCESSO DE INTEGRAÇÃO DA AMÉRICA DO SUL E O MEIO AMBIENTE NA REGIÃO AMAZÔNICA: A IIRSA-INICIATIVA PARA A INTEGRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA REGIONAL SUL-AMERICANA

Felipe Sanches Barbosa

DOI 10.22533/at.ed.5332108038

CAPÍTULO 9..... 116

COMBATEU O BOM COMBATE, ACABOU A CARREIRA E GUARDOU A FÉ: REFLEXÕES SOBRE O EDIFÍCIO CAIÇARA

Maria de Lourdes Carneiro da Cunha Nóbrega

José Nilson de Andrade Pereira

DOI 10.22533/at.ed.5332108039

CAPÍTULO 10..... 129

O PARQUE MOSCOSO E A PRAÇA JOÃO CLÍMACO EM VITÓRIA – ES: JARDINS ROMÂNTICOS DO INICIO DO SÉCULO XX

Nelson Pôrto Ribeiro

DOI 10.22533/at.ed.53321080310

CAPÍTULO 11 141

PAISAGEM URBANA DAS CONSTRUÇÕES NO ENTORNO DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SÃO PAULO: UMA ANÁLISE DIALÓGICA

Rosio Fernandez Baca Salcedo

Caroline Daiane Alves

DOI 10.22533/at.ed.53321080311

CAPÍTULO 12..... 153

INSPIRAÇÕES PARA A QUÍMICA DE PRODUTOS NATURAIS NAS TRADIÇÕES DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE CRUZEIRINHO-RJ, BRASIL

Vitoria do Carmo Frejoli

Juliana Baptista Simões

DOI 10.22533/at.ed.53321080312

CAPÍTULO 13..... 164

HIGIENE PÚBLICA E A INSPEÇÃO DA INSTRUÇÃO NA PROVÍNCIA DO RIO DE JANEIRO (1861-1873)

Vinicius Teixeira Santos

DOI 10.22533/at.ed.53321080313

CAPÍTULO 14..... 174

OS RISCOS ERGONÔMICOS NO COTIDIANO DAS EQUIPES DE ENFERMAGEM

Beatriz Botelho de Andrade

Leila de Fátima Santos

Lilian Machado Torres

DOI 10.22533/at.ed.53321080314

CAPÍTULO 15.....	186
RESISTÊNCIA EMOCIONAL E EMPODERAMENTO NO SALVAR VIDAS: EXPERIÊNCIAS DE UM ENFERMEIRO EMERGENCISTA NO SAMU	
Paula dos Santos Andrade Ferreira	
Leonardo de Jesus dos Santos	
Adernilson Queiroz Alves	
DOI 10.22533/at.ed.53321080315	
CAPÍTULO 16.....	195
A UTILIZAÇÃO DE HQS EM PESQUISAS ACADÊMICAS: UM ESTUDO SOBRE A CORPOLATRIA PRESENTE EM GIBIS DA TURMA DA MÔNICA	
Aline Ferreira Antunes	
Flávia Cristina Paniago	
DOI 10.22533/at.ed.53321080316	
CAPÍTULO 17.....	209
A SURDEZ UNILATERAL E O MODELO SOCIAL DE INTERPRETAÇÃO DA DEFICIÊNCIA ANTE AO ARTIGO 37, VIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ANÁLISE CRÍTICA À LUZ DOS PRECEDENTES DAS CORTES SUPERIORES	
Lara Maria da Frota	
Carlos Eduardo Ferreira Aguiar	
Wellington Aguiar Ponte Filho	
Patrícia Alves de Sousa	
Betânea Moreira de Moraes	
DOI 10.22533/at.ed.53321080317	
SOBRE A ORGANIZADORA.....	218
ÍNDICE REMISSIVO.....	219

CAPÍTULO 17

A SURDEZ UNILATERAL E O MODELO SOCIAL DE INTERPRETAÇÃO DA DEFICIÊNCIA ANTE AO ARTIGO 37, VIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ANÁLISE CRÍTICA À LUZ DOS PRECEDENTES DAS CORTES SUPERIORES

Data de aceite: 01/03/2021

Data de submissão: 08/12/2020

Lara Maria da Frota

Universidade Estadual Vale do Acaraú
Sobral – CE
<http://lattes.cnpq.br/5442568008545109>

Carlos Eduardo Ferreira Aguiar

Universidade Estadual Vale do Acaraú
Sobral – CE
<http://lattes.cnpq.br/5385811434023311>

Wellington Aguiar Ponte Filho

Universidade Estadual Vale do Acaraú
Sobral – CE
<http://lattes.cnpq.br/3281157373123196>

Patrícia Alves de Sousa

Universidade Estadual Vale do Acaraú
Sobral – CE
<http://lattes.cnpq.br/3763563200483712>

Betânea Moreira de Moraes

Universidade Estadual Vale do Acaraú
Sobral – CE
<http://lattes.cnpq.br/0834231585359453>

RESUMO: A Constituição Federal garante em seu art. 37, VIII que a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para pessoas com deficiência, classificando estas pelo Decreto 3.298/99, sendo alterada a redação do seu art. 4º pelo Decreto 5.296/04, desconsiderando os surdos unilaterais como pessoa com

deficiência. Contudo, o Decreto 6.949/09, tornou a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas Com Deficiência equivalente à Emenda Constitucional, conforme §3º do art. 5º da Lei Maior, consagrando o Modelo Social de Interpretação da Deficiência. Em acordo com esta a Lei Brasileira de Inclusão veda apenas a consideração médica e taxativa do que é deficiência ao exigir avaliação biopsicossocial que possa atestar um indivíduo como pessoa com deficiência diante do meio que está inserida. Logo, ante ao exposto, indagamo-nos: qual a compreensão adotada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF)? Objetivando analisar o posicionamento jurisprudencial destes e suas controvérsias, foi realizada uma pesquisa de natureza básica, qualitativa, utilizando-se do método teórico-bibliográfico e documental. Investigou-se súmulas e acórdãos nos sítios eletrônicos próprios dos tribunais supracitados, utilizando-se dos descritores “surdez unilateral” e “concurso público”, no período de 01/09/2009 à 01/09/2019, resultando em 32 acórdãos e a Súmula 552 pertinentes quanto STJ, bem como 4 acórdãos relativos ao STF. Concluiu-se que o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça não reconhecem o direito dos surdos unilaterais serem considerados pessoa com deficiência ante ao art. 37, VIII da Constituição, com base no art. 4º, II do Decreto 3.298, consolidando uma classificação genérica e taxativa acerca da deficiência anterior à Convenção e Lei Brasileira de Inclusão e em prejuízo destas, bem como fica nítida a ausência de referência a tais dispositivos legais e a necessidade de avaliação

biopsicossocial singular aos sujeitos para que sejam pessoa com deficiência, sendo desproporcional diante destas normas.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos das Pessoas Com Deficiência, Surdez Unilateral, Avaliação Biopsicossocial, Jurisprudência.

UNILATERAL DEAFNESS AND THE SOCIAL MODEL TO INTERPRETATE DISABILITIES BEFORE ARTICLE 37, VIII OF THE FEDERAL CONSTITUTION: CRITICAL ANALYSIS IN THE LIGHT OF THE PRECEDENTS OF THE UPPER CUTS

ABSTRACT: The Federal Constitution assures in its art. 37, VIII that the law will reserve a percentage of public positions and jobs for people with disabilities, classifying them by the Decree 3.298/99, which its art. 4 was modified by the Decree 5.296/04, disregarding unilateral deaf people as people with disabilities. Although, the Decree 6.949/09, settled the International Convention on the Rights of Persons with Disabilities equivalent to the Constitutional Amendment, according to §3 of art. 5 of the Major Law, establishing the Social Model for the Interpretation of Disability. Considering this, the Brazilian Inclusion Law forbids only the medical and exhaustive consideration of what disability is, by requiring biopsychosocial assessment that can attest to an individual as a person with a disability in the context in which they are inserted. Thus, in view of this scenario, we ask ourselves: what is the understanding adopted by the Superior Court of Justice (SCJ) and the Supreme Federal Court (SFC)? Aiming to analyze their jurisprudential position and its controversies, a basic and qualitative research was carried out, using the theoretical-bibliographic and documentary method. Summaries and judgments were investigated on the websites of the aforementioned courts, using the descriptors “unilateral deafness” and “public contest”, from 9/1/2009 to 9/1/2019, resulting in 32 judgments and the Precedent 552, regarding SCJ, as well as 4 judgments related to STF. It was concluded that the Supreme Federal Court and the Superior Court of Justice do not recognize the right of unilateral deaf people to be considered a person with disabilities under art. 37, VIII of the Constitution, based on art. 4, II of Decree 3.298, consolidating a generic and exhaustive classification about the deficiency prior to the Brazilian Inclusion Convention and Law, and to the detriment of these, as well as the absence of reference to such legal provisions and the need for a unique biopsychosocial assessment, to the subjects to be a person with a disability, being disproportionate in view of these rules.

KEYWORDS: Rights of Persons with Disabilities, Unilateral deafness, Biopsychosocial Evaluation, Jurisprudence.

1 | INTRODUÇÃO

Almejando a maior inclusão das pessoas com deficiência no serviço público, grupo que se encontra especialmente à margem da participação ativa no mercado de trabalho, a Constituição Federal brasileira estabeleceu no inciso VIII do art. 37 a reserva constitucional de cargos e empregos públicos para estas, assegurando: “[...] a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão” (BRASIL, 1988, s.p.).

Anteriormente, prevalecia os padrões do Modelo Médico de Interpretação da Deficiência, que considerava a deficiência um problema individual ligado as limitações físicas/biológicas/psíquicas do sujeito, que deveriam ser identificadas por médicos e tratadas para chegar o mais próximo possível da ‘normalidade’, como nos esclarece Ramos (2020, p. 400-401, grifos no original):

Vale ressaltar, nesse ponto, que o *medical model*, *modelo médico da abordagem da situação das pessoas com deficiência*, via a deficiência como um “defeito” que necessitava de tratamento ou cura. Quem deveria se adaptar à vida social eram as pessoas com deficiência, que deveriam ser “curadas”. A atenção da sociedade e do Estado, então, voltava-se ao reconhecimento dos problemas de integração da pessoa com deficiência para que esta desenvolvesse estratégias para minimizar os efeitos da deficiência em sua vida cotidiana. A adoção desse modelo gerou falta de atenção às práticas sociais que justamente agravavam as condições de vida das pessoas com deficiência, ocasionando pobreza, invisibilidade e perpetuação dos estereótipos das pessoas com deficiência como destinatárias da caridade pública (e piedade compungida), negando-lhes a titularidade de direitos como seres humanos. Além disso, como a deficiência era vista como “defeito pessoal”, a adoção de uma política pública de inclusão não era necessária.

Seguindo essa lógica, o Decreto 3.298/99, que regulamenta a Política Nacional de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, trazia as condições para uma pessoa ser enquadrada como deficiente, estabelecendo em seu art. 4º (BRASIL, 1999, s.p.) que:

II - deficiência auditiva – perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis na forma seguinte:

- a) de 25 a 40 decibéis (db) – surdez leve;
- b) de 41 a 55 db – surdez moderada;
- c) de 56 a 70 db – surdez acentuada;
- d) de 71 a 90 db – surdez severa;
- e) acima de 91 db – surdez profunda; e
- f) anacusia;

Contudo, o Decreto nº 5.296/2004 alterou substancialmente as definições anteriores, especialmente quanto a definição de deficiência auditiva, sendo esta a “[...] perda **bilateral**, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz” (BRASIL, 1999, grifo nosso). Logo,

a surdez unilateral foi desclassificada enquanto deficiência que assegurasse um maior amparo pelo Poder Público, ficando, por conseguinte, fora da reserva constitucional de cargos e empregos públicos. Ademais, é imprescindível pontuarmos a natureza jurídica do Decreto 3.298/1999, que, na condição de Decreto Presidencial, tem condão restrito de adotar “[...] providências jurídicas complementares da lei a título de lhe dar cumprimento, e sujeitas a controle de legitimidade por órgão jurisdicional” (MELLO, 2004, p. 356), portanto, não podendo ser contrários às leis existentes.

Todavia, a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas Com Deficiência (CIDPCD), foi aprovada pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, bem como pelo Decreto Executivo nº 6.949/2009 (BRASIL, 2009), tornando-se o primeiro Tratado Internacional de Direitos Humanos a possuir força de Emenda Constitucional, conforme o rito do §3º do art. 5º da nossa Magna Carta, integrando, portanto, nosso bloco de constitucionalidade e superando o Modelo Médico supracitado, impondo, inclusive, uma nova nomenclatura, não mais sendo ‘pessoa portadora de deficiência’, ‘pessoa portadora de necessidades especiais’, ‘deficiente’ e semelhantes, pois a pessoa vem antes da sua deficiência, bem como a deficiência não é algo portátil, o que perpetua uma lógica de reparo, mas é parte da diversidade humana, é uma característica do sujeito, sendo mais compatível com as exigências da dignidade da pessoa humana o termo ‘pessoa com deficiência’, lógica defendida por Sasaki (2003).

Assim, a CIDPCD instaurou o Modelo Social de Interpretação da Deficiência, também conhecido como Modelo de Direitos Humanos, em que a deficiência deixa de ser uma limitação pessoal do sujeito e passa a ser tida como parte da diversidade humana, que seria determinada, além das limitações físicas/biológicas/psíquicas, pela interação destas com as barreiras sociais, que são os maiores impeditivos para a plena participação destas na sociedade, como afirma em seu art. 1:

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas. (BRASIL, 2009, s.p.).

Logo, é necessária uma análise que não esteja pautada exclusivamente em uma análise médica, mas analisar os outros fatores externos que sejam impeditivos face as características da pessoa. Não à toa, em 2015, foi promulgada a Lei 13.146/2015, também conhecida como Lei Brasileira de Inclusão (LBI) ou Estatuto da Pessoas Com Deficiência, que, em acordo e complementando o referido Modelo Social, estabeleceu o Modelo de Avaliação Biopsicossocial, conforme consta da redação do seu art. 2º (BRASIL, 2015, s.p. **grifo nosso**):

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

§ 1º A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará: (Vigência)

I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

III - a limitação no desempenho de atividades; e

IV - a restrição de participação.

Logo, fica nítido que os impedimentos nas funções e estruturas do corpo é apenas um dos quatro critérios que podem considerar um indivíduo enquanto pessoa com deficiência, sendo mister esclarecer como Araújo e Maia (2016, p. 145):

Nesse sentido, não se pode excluir alguém com surdez unilateral, por exemplo, a priori, da possibilidade de ser pessoa com deficiência, sendo necessária a análise do caso concreto para a verificação da existência ou inexistência da desigualdade de oportunidades de inclusão plena e efetiva na sociedade, decorrente da interação da surdez unilateral com as barreiras sociais e ambientais.

Logo, tendo em vista as contradições entre o vigor do art. 4º do Decreto 3.298/1999 e o Modelo respaldado tanto pela CIDPCD e a LBI, bem como a década de internalização dessa com equivalência à Emenda Constitucional, fazendo um recorte no que concerne a reserva constitucional quanto aos concursos públicos para pessoas com surdez unilateral, indagamo-nos: qual a compreensão adotada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF)?

2 | METODOLOGIA

Objetivando analisar o posicionamento jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF) e suas controvérsias quanto a aplicação, ou não, da reserva constitucional de cargos e empregos públicos destinadas as pessoas com deficiência (art. 37, VIII) no que concerne a pessoas com surdez unilateral, foi realizado uma pesquisa de natureza básica, qualitativa, utilizando-se do método teórico-bibliográfico e documental.

A coleta dos dados realizou-se nos sítios eletrônicos dos respectivos tribunais selecionados, STJ (<https://scon.stj.jus.br/SCON/pesquisar.jsp>) e o STF (<http://portal.stf.jus>).

br/jurisprudencia/). Adotou-se o período de 01 de setembro de 2009 até 01 de setembro de 2019, o qual buscou-se pela Data de Publicação dos Julgados, os seguintes descritores: “surdez unilateral” e “concurso público”.

Tendo em vista as peculiaridades inerentes a cada plataforma de pesquisa jurisprudencial dos referidos Tribunais, fez-se necessário utilizar mecanismo distintos para cada um destes com o fito de assegurar que os resultados estejam de acordo com os objetivos da presente pesquisa. Assim, cumprimos expor o processo de coleta de cada tribunal:

Superior Tribunal de Justiça (STJ): Utilizou-se o campo “pesquisa avançada”, com a data de 01/09/2009 até 01/09/2019 com base na Data de Publicação dos julgados, aplicando-se os descritores da seguinte forma: “surdez unilateral, concurso público”, incluindo os critérios de “pesquisar sinônimos” e “pesquisar plurais”. Buscou-se por julgados que constavam os descritores apenas na Ementa dos julgados, limitando-se a análise de Acórdãos (AC) e Súmulas. Assim, foram encontrados a Súmula 552 e 34 Acórdãos, dos quais 32 eram pertinentes ao objeto de estudo da presente pesquisa.

Supremo Tribunal Federal (STF): utilizou-se, dentro da plataforma geral de pesquisa, os descritores da seguinte forma: “surdez unilateral, concurso público”. Após, foi aplicado o critério de Data da Publicação no lapso temporal de 01/09/2009 até 01/09/2019, encontrado na lateral esquerda do referido sítio eletrônico. A análise observava, mormente, a Ementa dos julgados, limitando-se a análise de Acórdãos (AC) e Súmulas. Desse modo, foram encontrados 4 Acórdãos.

3 | RESULTADOS E DISCUSSÕES

A priori, foram analisados a Súmula 552 e os 32 Acórdãos, observando, mormente, a Ementa dos julgados, almejando identificar o reconhecimento ou não da surdez unilateral como beneficiária da reserva constitucional de cargos e empregos públicos no que concerne aos concursos públicos. Aliás, as nomenclaturas utilizadas para se referir as próprias pessoas com deficiência

Assim, em acordo com os primeiros Acórdãos encontrados datados do ano de 2012, o entendimento do STJ era no sentido de que os que possuíam surdez unilateral estavam amparados pela reserva constitucional de cargos e empregos públicos, tendo como principal fundamento a interpretação sistemática entre o art. 4º e o art. 3º e do Decreto 3.298/1999, já vigorando as devidas alterações do Decreto 5.296/2004.

Todavia, Acórdãos publicados a partir de 2014 alteraram substancialmente o supracitado entendimento, entendo que o Decreto 5.296/2004 alterou o Decreto 3.298/1999 excluindo a surdez unilateral, portanto, negando que essa estaria amparada pela referida reserva constitucional, tendo como principais fundamentos considerar ferir a igualdade substancial em relação aos deficientes auditivos bilaterais, que são os considerados que

sofrem verdadeiro impeditivo, bem como aos demais candidatos que não sejam pessoas com deficiência, que sofreriam uma injusta inacessibilidade a cargos públicos, ferindo os fins da ação afirmativa assegurada pelo inciso VIII do art. 37 da Constituição, como exposto no Recurso em Mandado de Segurança nº 36.081/PE (STJ, 2014). Essa mudança, conforme apreciamos, foi desencadeada após o julgamento do Agravo Regimental no Mandado de Segurança 29.910 pelo Supremo Tribunal Federal, que reconheceu essa exclusão da surdez unilateral. No âmbito do STJ, o principal marco referido foi o julgamento do Mandado de Segurança 18.966/DF.

Dessa forma, esse entendimento foi reiterado a ponto de ser pacificado pela Súmula 552 de 2015, que afirma “O portador de surdez unilateral não se qualifica como pessoa com deficiência para o fim de disputar as vagas reservadas em concursos públicos” (STJ, 2015, s.p.). Todos os Acórdãos posteriores continuaram a não reconhecer a surdez unilateral como deficiência.

Não obstante, curioso observar que, quanto a essa argumentação acerca da igualdade substancial e os fins da ação afirmativa, o STJ reconhece a cegueira unilateral como amparada pela reserva constitucional de cargos e empregos públicos, conforme consta na Súmula 377: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes” (STJ, 2009, s.p.). Logo, a razoabilidade existente nessa diferenciação torna-se questionável.

Outrossim, espanta-nos que, apesar de existir um novo Modelo de Interpretação da Deficiência, este ainda esteja intrinsecamente preso às concepções do Modelo Médico e ao laudo médico, desconsiderando questões essenciais à definição que a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas Com Deficiência e a própria Lei Brasileira de Inclusão frisam acerca do que é uma pessoa com deficiência. Afinal, apenas o critério médico deixa algumas lacunas em face dessa nova concepção, pois não analisa, por exemplo, se uma pessoa que possua deficiência auditiva bilateral parcial, tida como uma das que possui real impeditivo, teve acesso a tecnologia assistiva ao longo da vida que permitisse igualdade ante aos demais cidadãos.

Não pretendemos, todavia, desviar o foco da principal problemática nas concepções defendidas, que não é apenas no beneficiar ou não, mas desconsiderar (ou considerar) como pessoa com deficiência de forma taxativa, ao exemplo da Súmula 552 do STJ (e também a Súmula 377 deste), como se outros critérios não existissem e fossem necessários, em que pessoas com surdez unilateral que se enquadrem na definição legal prevista na CIDPCD e LBI não possam gozar de seus direitos, construindo mais barreiras para a plena e efetiva participação na sociedade em igualdade com os demais cidadãos.

Quanto ao STF, foram encontrados 4 acórdãos, todos em acordo com o art. 4º, II do Dec. 3.298/99, reconhecendo a impossibilidade da surdez unilateral como beneficiária da reserva constitucional de cargos e empregos públicos no que tange aos concursos

públicos, sendo vistas também fundamentações da impossibilidade de dilação probatória no rito extraordinário e apenas ofensa reflexa à Constituição.

Por fim, cabe mencionar as críticas quanto a “[...] utilização reitera da definição de pessoas com deficiência trazida pelo Decreto n. 3.298/1999, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 5.296/2004, para a definição dos integrantes do grupo vulnerável” (ARAÚJO; MAIA, 2018, p. 47), que é uma concepção restrita que não atende a exigência da análise biopsicossocial que identifique essas pessoas como deficientes em face do seu meio, demonstrando a “[...] pouca proximidade do Poder Judiciário com o conceito trazido pela Convenção da ONU” (ARAÚJO; MAIA, 2018, p. 47).

4 | CONCLUSÃO

Ilide-se, pois, que o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça não reconhecem o direito dos surdos unilaterais serem considerados pessoas com deficiência ante ao art. 37, VIII da Constituição Federal no que concerne aos concursos públicos, baseando-se no art. 4º, II do Decreto 3.298, consolidando uma classificação genérica e taxativa acerca da deficiência, especialmente em face da Súmula 552/2015, assemelhando-se ao Modelo Médico de Interpretação da Deficiência anterior a CIDPCD e LBI e em prejuízo destas, bem como fica nítida a ausência de referência a tais dispositivos legais e a necessidade de avaliação biopsicossocial singular aos sujeitos para que sejam devidamente considerados como pessoas com deficiência, sendo desproporcional diante destas normas.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Luiz Alberto David; MAIA, Maurício. A efetividade (ou a falta de efetividade) da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU. In: Eugênia Augusta Gonzaga; Jorge Luiz Ribeiro de Medeiros. (Org.). Ministério Público, Sociedade e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. 1ed. **Escola Superior do Ministério Público-ESMPU**, Brasília, 2018, v. 1, p. 35-58.

ARAÚJO, Luiz Alberto David; MAIA, Maurício. Inclusão e concurso público: análise crítica da jurisprudência sobre pessoas com deficiência. **A&C - Revista de Direito Administrativo & Constitucional**, Belo Horizonte, ano 16, n. 65, p. 135 157, jul./set. 2016.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 5 dez. 2020.

_____. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 dez. 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm. Acesso em: 18 nov. 2020. Acesso em: 5 dez. 2020.

_____. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 ago. 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 5 dez. 2020.

_____. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 6 jul. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em: 5 dez. 2020.

_____. Superior Tribunal de Justiça. **Recurso em Mandado de Segurança nº 36.081 - PE**. Relator: Min. Herman Benjamin. Brasília, DF, 29 de novembro de 2014. Disponível em: <https://scon.stj.jus.br/SCON/jurisprudencia/toc.jsp>. Acesso em: 5 dez. 2020.

_____. Superior Tribunal de Justiça. **Súmula 377**. O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes. Brasília, DF, 5 de maio de 2009. Disponível em: <https://scon.stj.jus.br/SCON/sumstj/toc.jsp?livre=S%DAMULA+377&tipo=sumula+ou+su&b=SUNT&thesaurus=JURIDICO&p=true>. Acesso em: 5 dez. 2020.

_____. Superior Tribunal de Justiça. **Súmula 552**. O portador de surdez unilateral não se qualifica como pessoa com deficiência para o fim de disputar as vagas reservadas em concursos públicos. Brasília, DF, 9 de novembro de 2015. Disponível em: <https://scon.stj.jus.br/SCON/sumstj/toc.jsp?data=%40DTPB+%3E%3D+20090901+e+%40D+TPB+%3C+%3D+20190901&ementa= SURDEZ+ UNILATERAL%2C +CONCURSO+P% DABLICO O&livre= SURDEZ+ UNILATERAL%2C+CONCURSO+P%DABLICO&tipo=sumula+ou+su&b=SUNT&thesaurus=JURIDICO&p=true>. Acesso em: 5 dez. 2020.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 18 ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de Direitos Humanos**. 7 ed. São Paulo: Editora Saraiva.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Vida independente: história, movimento, liderança, conceito, reabilitação, emprego e terminologia. **Revista Nacional de Reabilitação**, São Paulo, 2003.

SOBRE A ORGANIZADORA

ALINE FERREIRA ANTUNES - Doutoranda pelo Programa de pós-graduação em Performances Culturais pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Mestre em História pelo Programa de pós-graduação em História pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Especialista em Metodologia do Ensino de História e Geografia pela Faculdade de educação São Luís. Bacharel e Licenciada em História pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Possui ampla experiência docente nos mais diversos níveis educacionais nas áreas de História, Língua estrangeira moderna (inglês) e em curso superior de Pedagogia. Tem pesquisas publicadas nas áreas de História, Comunicação, História em quadrinhos, Teorias raciais, História e gênero, História, memória e sensibilidades. Atualmente é professora de História efetiva da Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEDF/GDF). Link para currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9327358239672893>.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Agricultura Camponesa 1, 3, 4, 11

Análise de Discurso 76, 81, 82, 84, 95

Análise Dialógica 141, 142, 144

Atendimento Pré-Hospitalar 186, 187, 190

C

Ciência 1, 3, 8, 9, 10, 39, 41, 42, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 111, 123, 142, 153, 176

Comunicação 28, 29, 35, 76, 78, 83, 84, 96, 104, 106, 145, 206, 207, 208, 218

Comunidades Quilombolas 153, 154

D

Defensa 63, 64, 65, 67, 70, 71, 72, 73, 74

Delimitação de Campo 54

Diretoria da Instrução 164, 165, 166, 167, 171, 173

E

Economia Política 37, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62

Empoderamento 186, 187, 188, 189, 191, 192, 193

Enfermagem 174, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 192, 193

Enfermeiro 180, 181, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193

Engenharia Humana 174, 177

Escola Técnica 141, 142, 143, 145, 146, 148, 151

Estresse Emocional 186

Etnobotânica 153

F

Fortificación 63, 69

Frontera Militar 63, 64, 71, 72

G

Gestão Metropolitana 43, 45, 47, 49, 50, 51

H

Higiene Pública 164, 165, 167, 168, 170, 172

I

IIRSA 98, 99, 100, 101, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 114, 115

Inspeção da Instrução 164, 165, 168, 170

Integração Sul-Americana 98, 101

J

Jardim Romântico 129, 130, 131, 140

L

Laicização da Cidade 129, 132, 138

Lucro 5, 39, 40, 41, 42, 90

M

Meio Ambiente 10, 39, 41, 57, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 111, 112, 114, 115, 144, 155, 202

Monocultura 6, 39

P

Paisagem Urbana 141, 142, 143, 144, 145, 146, 150, 151

Pensamento Burguês 54, 56

Pensamento Socialista 54, 56

Plantas Medicinais 153, 154, 155, 161, 162

Políticas no Campo 1

Políticas Públicas 1, 2, 4, 5, 6, 16, 76, 90, 93, 94, 95

R

Riscos Ocupacionais 174, 175, 176, 177

Rocaille 129, 130, 131, 134, 135, 137, 138, 140

S

Saber Popular 153

São Paulo 11, 12, 21, 36, 37, 38, 42, 52, 53, 62, 90, 93, 96, 110, 114, 115, 128, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 148, 150, 152, 161, 162, 182, 193, 200, 207, 208, 217

Saúde do Trabalhador 174, 176, 177

Subjetividade 43, 45, 46, 53

Subjetividade Política 43, 45, 47, 48, 49, 50

Subjetividade Social 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52

T

Terceiro Setor 76, 77, 78, 79, 80, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96

Território 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 25, 26, 30, 34, 38, 100, 106, 110, 112, 113, 129, 132

Transgênicos 39, 40, 41, 42



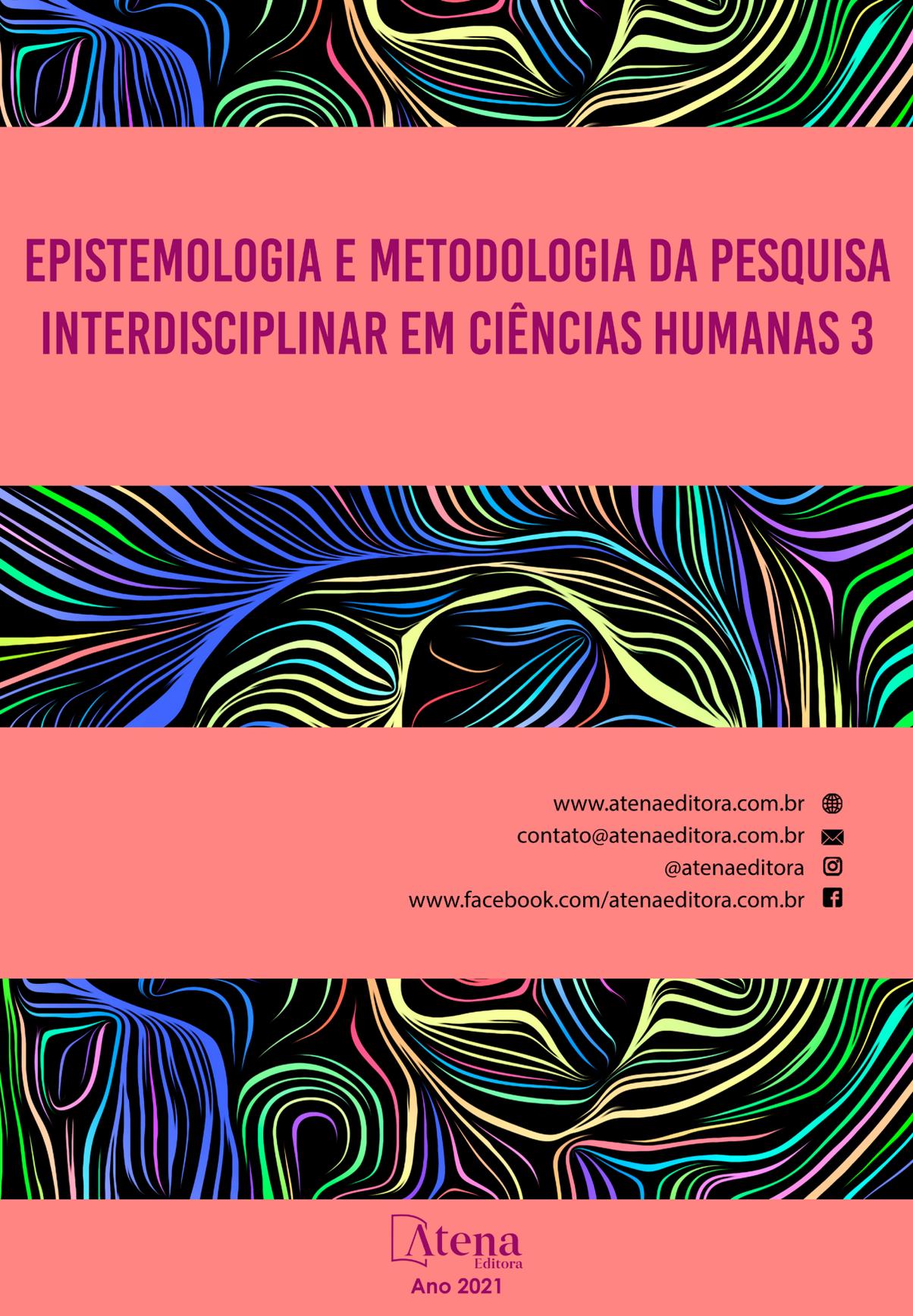
EPISTEMOLOGIA E METODOLOGIA DA PESQUISA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS 3

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 



EPISTEMOLOGIA E METODOLOGIA DA PESQUISA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS 3

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 